



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 22 / 12 / 2020

Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Decreta recesso parlamentar e administrativo e da outras providências.”

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, no período de dia 22 de Dezembro de 2020 à 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Decretar recesso das atividades administrativa da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, a partir do dia 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Entretanto no período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados aos trabalhos caso seja necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, em 22 de Dezembro de 2.020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES
PRESIDENTE